

## ESCLARECIMENTO Nº 01

## EDITAL Nº 053/2023 - PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO

**SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESI/SENAI/DR-MA, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO**

O Serviço Social da Indústria e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamentos Regionais do Maranhão - **SESI/SENAI/DR-MA**, por meio da Comissão Integrada de Licitação - **CILIC**, designada pela Portaria Conjunta nº 034/2022, torna público os **Esclarecimentos** referentes ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

**QUESTIONAMENTO 1:**

Qual tarifa transporte público do município?

**RESPOSTA:**

R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) - São Luís.

*Fonte: Núcleo de Logística - Coordenadoria de Gestão e Suprimentos*

**QUESTIONAMENTO 2:**

Referente ao vale transporte para os postos de Bacabal, Caxias, Rosário, Balsas, Timon, Codó e Açailândia não possui transporte público regulamento, o valor do vale transporte poderá deixar ser omissa na planilha de custo?

**RESPOSTA:**

Conforme cláusula Nona da CCT 2023: "Nos locais em que não for servido de transporte público regular, as empresas concederão, a título de ajuda de custo, o mesmo valor pago no transporte da capital, sendo que deste valor será realizado o desconto previsto na legislação."

*Fonte: Núcleo de Logística - Coordenadoria de Gestão e Suprimentos*

**QUESTIONAMENTO 3:**

A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel?

**RESPOSTA:**

As empresas deverão utilizar a planilha de custos (modelo padrão) da contratante, disponibilizada no site da Entidade.

*Fonte: Núcleo de Logística - Coordenadoria de Gestão e Suprimentos*

**QUESTIONAMENTO 4:**

Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

**RESPOSTA:**

Sim. Serão aceitos documentos com assinatura digital por pessoa física ou jurídica, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), desde que tenham algum mecanismo de autenticação (link ou QR CODE de validação) para consulta. Ressalta-se que, considerando que o Pregão é presencial, os representantes credenciados na sessão de abertura poderão assinar os documentos, caso seja necessário.

*Fonte: Comissão Integrada de Licitação*

**QUESTIONAMENTO 5:**

Qual alíquota de ISS utilizada para cada Localidade, visto que tal alíquota é variável?

**RESPOSTA:**

A alíquota do ISS deverá ser correspondente a estipulada pelo município da prestação do serviço. Deverá ser apresentada uma planilha para cada Unidade do Sesi e do Senai.

*Fonte: Núcleo de Logística - Coordenadoria de Gestão e Suprimentos*

**QUESTIONAMENTO 6:**

Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

**RESPOSTA:**

Não.

*Fonte: Núcleo de Logística - Coordenadoria de Gestão e Suprimentos*

**QUESTIONAMENTO 7:**

Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

**RESPOSTA:**

Não. Considerar 22 dias úteis.

*Fonte: Núcleo de Logística - Coordenadoria de Gestão e Suprimentos*

**QUESTIONAMENTO 8:**

Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme a empresa cujo regime tributário implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, poderá assim confeccionar sua proposta de preço?

**RESPOSTA:**

Sim. Caso a empresa tenha sua contabilidade apurada pelo método do lucro real. Se for lucro presumido serão as alíquotas fixadas estabelecidas na legislação vigente.

*Fonte: Núcleo de Logística - Coordenadoria de Gestão e Suprimentos*

São Luís, 18 de agosto de 2023.

Comissão Integrada de Licitação Sesi/Senai/DR-MA